

LEI Nº 995 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Diário Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante publicação no local de
costume, em 09/09/22

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), distribuído na seguinte dotação:

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
	217	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	550.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		550.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	550.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 09 de setembro de 2022

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA, Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA
NOVAES FERRAZ:19329318487 MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2022.09.09 14:19:49 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA